



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1310/2021

Implantação de Projeto Ouvidoria Mirim no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

Os vereadores e a Vereadora que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de Projeto Ouvidoria Mirim no Município de Toledo.

A função da Ouvidoria Pública é ser a “voz” do cidadão, a “ponte” com a Administração Pública (Órgãos e Secretarias do Estado), em relação às suas manifestações (reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos) quanto à prestação de serviços públicos e à conduta de agentes públicos. Através dessas manifestações é possível realizar melhorias para toda a sociedade.

Desta forma, a implantação do Projeto Ouvidoria Mirim, busca ensinar às crianças e adolescentes a se manifestarem, também, sobre os serviços públicos prestados no município, concomitantemente busca desenvolver nesses a competência de cidadão participativo nas políticas públicas municipais.

Sendo assim, o objetivo em buscar a melhoria na prestação do serviço público e a possibilidade de criar o cidadão do futuro é que se faz necessário a implantação do projeto acima descrito.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2021.

MARCELO MARQUES

CHUMBINHO SILVA

MARLY ZANETE

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 18/10/21

Presidente